

Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

- 08 de novembro de 2021 -

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 18h21min, realizou-se a Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, seguindo todos os cuidados e orientações das autoridades sanitárias e de saúde na adoção do distanciamento/isolamento social no combate à pandemia do COVID-19, sob a Presidência do Vereador Silvio Cesar de Oliveira, Secretariado pelos Vereadores Fernando da Silva Xavier de Miranda e Lucas Gabriel Setubal Abbasi (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, nos termos do artigo 247 do Regimento Interno desta Casa. O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro de suas presenças (**QUÓRUM COMPLETO**). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente informou que se encontrava na Mesa Diretora **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** aos **PROJETO DE LEI Nº 74, DE 2021**, de autoria do **EXECUTIVO**. Tendo o Requerimento obedecido as normas regimentais nos termos do artigo 167, incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou, ainda, a inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia. Logo após, a pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário procedeu a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 74, DE 2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.593.600,00 (trinta milhões, quinhentos e noventa e três mil e seiscentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 74, de 2021 é colocado em **discussão**. Fez uso da palavra o nobre Edil **Rutinaldo da Silva Bastos**. Projeto de Lei nº 74, de 2021, ainda em discussão, ninguém se manifesta. O Projeto de Lei nº 74, de 2021, é colocado em **votação**. A pedido do Senhor Presidente os Senhores Vereadores registraram o seu voto eletronicamente. O Projeto de Lei nº 74, de 2021 é **APROVADO** por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo, o Primeiro Secretário procedeu a leitura do **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 56, DE 2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Veto Parcial ao artigo 7º, do Projeto de Lei nº 56, de 2021, de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda, que "Institui o Selo Amigo do Esporte, do Lazer e da Promoção a Juventude no âmbito do Município de Itanhaém e, dá outras providências". O Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 56, de 2021 é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 56, de 2021, é colocado em **votação**. A pedido do Senhor Presidente os Senhores Vereadores registraram o seu voto eletronicamente. O Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 56, de 2021, é **MANTIDO** por 10 (dez) votos favoráveis. Em seguida, o Primeiro Secretário procedeu a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 68, DE 2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Altera o art. 13 da Lei nº 4.277, de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre a regularização de edificações”. O Projeto de Lei nº 68, de 2021 é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Projeto de Lei nº 68, de 2021, é colocado em **votação**. A pedido do Senhor Presidente os Senhores Vereadores registraram o seu voto eletronicamente. O Projeto de Lei nº 68, de 2021 é **APROVADO** por 09 (nove) votos favoráveis. Logo após, o Primeiro Secretário procedeu a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 2021, DE AUTORIA DA COMISSÃO D ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**. “Dispõe sobre a rejeição do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício

de 2017”. O Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 2021 é colocado em **discussão**. Fez uso da palavra o nobre Edil **Rutinaldo da Silva Bastos, Carlos Henrique S. Garzon, Wilson Oliveira Santos, Silvio Cesar de Oliveira e Rutinaldo da Silva Bastos** (pela liderança do PODEMOS). Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 2021, ainda em discussão, ninguém se manifesta. O Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 2021, é colocado em **votação**. A pedido do Senhor Presidente os Senhores Vereadores registraram o seu voto eletronicamente. Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 2021, é **APROVADO** por 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. A seguir, o Primeiro Secretário procedeu a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 2021, DE AUTORIA DA COMISSÃO D ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**. “Dispõe sobre a aprovação do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício de 2018”. O Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 2021 é colocado em **discussão**. Fez uso da palavra o nobre Edil **Carlos Henrique S. Garzon, Rutinaldo da Silva Bastos, Silvio Cesar de Oliveira, Carlos Henrique S. Garzon** (pela liderança do PODEMOS) e **Silvio Cesar de Oliveira** (pela liderança do SOLIDARIEDADE). Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 2021, ainda em discussão, ninguém se manifesta. O Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 2021, é colocado em **votação**. A pedido do Senhor Presidente os Senhores Vereadores registraram o seu voto eletronicamente. Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 2021, é **APROVADO** por 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Ato contínuo, o Primeiro Secretário procedeu a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Altera a redação do art. 365 e acrescenta o art. 365-A à Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, que institui o Código Tributário do Município de Itanhaém”. O Projeto de Lei Complementar nº 08, de 2021 é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Projeto de Lei Complementar nº 08, de 2021 é colocado em **primeira votação**. A pedido do Senhor Presidente os Senhores Vereadores registraram o seu voto eletronicamente. O Projeto de Lei Complementar nº 08, de 2021 é **APROVADO** em primeira discussão por 10 (dez) votos. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente Sessão o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2021, às 14h00min, e declarou encerrada a presente Sessão às 19h32min. Para constar, eu _____ Gabrielle Andriguetto (Assessora Legislativa), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Silvio Cesar de Oliveira, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, oito de novembro de dois mil e vinte e um.

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

FERNANDO S. X. MIRANDA
Primeiro-Secretário

LUCAS G. S. ABBASI
Segundo-Secretário